



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

OFÍCIO: 154/2021/GABSEC

São João da Ponta – PA, 14 de Maio de 2021.

Aos cuidados da Dr. Aline Almeida (Pregoeira da Prefeitura Municipal de São João da Ponta – PA)

Assunto: Justificativa para a Locação de Imóvel.

Constitui o objeto da presente locação um imóvel localizado na Travessa Casemiro Freitas, S/N, Bairro Centro, CEP 68744-000, Município de São João da Ponta - PA, para fins de funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, com as coordenadas geográficas: LAT 174549.33 m e LONG 9905931.35 S, mapa de localização, relatório fotográfico, área construída e valor e constantes laudo técnico de avaliação do imóvel (doc. nos autos), estando proibida qualquer alteração desta destinação. A locação do imóvel objeto faz-se necessário para o funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, para atender as demandas laborais, no tocante ao desenvolvimento das atividades técnicas e a coordenação dos trabalhos da Rede Municipal de Ensino de São João da Ponta, considerando a ausência de imóvel de propriedade do poder público municipal compatível e apto para tal finalidade. A destarte, destaca-se que o edifício sede da mesma, ou melhor, o espaço físico onde são realizadas as atividades da secretaria, situa-se no interior do prédio da prefeitura municipal e corresponde, atualmente, a uma única sala. Sendo este espaço, insuficiente para a realização das atividades de uma secretaria e, principalmente, da secretaria de educação.

Através da análise destes elementos e considerando a descrição física de tal objeto, percebe-se que este apresenta todas as características necessárias para o desempenho das atividades pertinentes à demanda pretendida. Deste modo, o espaço



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

físico é imprescindível ao desenvolvimento das atividades administrativas e pedagógicas da referida secretaria.

Subscreve,

Atenciosamente,

Thaís da Silva Coelho
Secretária de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Thaís da Silva Coelho
Sec. Mun. de Educação, Turismo,
Cultura, Esporte e Lazer
CPF. 018.145.372-01
Port. nº 003/2021 PMSJP